

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO, NA AV. GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE A REDE MASTER FARMA, PRÓXIMO AO HOTEL GETÚLIO.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: de implementação de sinalização de estacionamento de curta duração, na Av. Getúlio Vargas, em frente a Rede Master Farma, próximo ao Hotel Getúlio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos que reivindicam as seguintes melhorias, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal. Sob essa análise, é válido considerar a necessidade de melhorar a fluidez do tráfego e garantir a segurança dos pedestres e motoristas, Nesse sentido, cabe mencionar que o local possui um grande tráfego de veículo, a qual não tem uma sinalização, gerando grande transtorno aos moradores, Sendo assim é necessário a implantação de sinalização vertical e horizontal. Sendo assim, faz-se necessário a solicitação desses serviços dentro dos termos regimentais acima descritos em caráter de urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da comunidade, como também, para levar segurança e qualidade de vida a todos. . A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente. Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

